

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº083/2018

TERMO DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL INCIDENTE AO TERMO DE CONTRATO N.º 050/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIADUTOS E A EMPRESA **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GAURAMA/RS.** 

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte (17.03.2020), o **MUNICÍPIO DE VIADUTOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.352/0001-09, com sede à Rua Anastácio Ribeiro, n.º 84, centro, em Viadutos/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Prefeito Municipal, Sr. Claiton dos Santos Brum, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6033948925, inscrito no CPF sob nº 451.967.880-34, residente e domiciliado à Rua Pe. Henrique Koch, 74, Centro, Viadutos/RS, pelo presente Termo, **SUSPENDE**, de forma unilateral, o Contrato firmado com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GAURAMA/RS**, associação sem fins lucrativos, com sede na Rua Benevenuto Santin, nº591, Bairro Ipiranga, na cidade de Gaurama/RS, CEP — 99830-000, inscrita no CNPJ sob nº 93.538.650/0001-76, para atendimento de crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual.

Contrato Originário: Contrato Administrativo n.º 083/2018.

<u>Objeto contratual</u>: atendimento de crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual.

<u>Base legal da suspensão:</u> Decreto Executivo n° 008/2020, de 17 de março de 2020, que Dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito da Administração Pública.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUSPENSÃO CONTRATUAL

O CONTRATANTE **DETERMINA** a suspensão do Contrato acima referido, pelo prazo de vigência do Decreto Executivo nº 008/2020.

## CLÁUSULA SEGUNDA — DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS FIRMADAS.

As demais cláusulas e condições contratuais firmadas entre as partes no Contrato Originário, não atingidas pelo presente Termo de Suspensão, permanecerão inalteradas.

Viadutos/RS, 17 de março de 2020.

Claiton dos Santos Brum Prefeito Municipal

Notifique-se o contratado. Registre-se.